

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 484, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 878

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS**,
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais, em consonância com o Art. 23 do Regimento Interno e,

Considerando que a servidora Míria Márcia
Pimenta, Secretária de Gabinete da Presidência - SEC-GABINP, encontra-se de
Licença Médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para responder pela referida
função a servidora **RÚBIA CÉSAR ALVES BUENO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em
contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente